



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2017.

“Dispõe sobre a designação de Gerente I para exercer a função de Contador do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADÁRIO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, c/c do Artigo 61 da Lei Complementar nº 49/2009, c/c Artigo 16 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012, e em atendimento a Portaria nº 634, da Secretaria do Tesouro Nacional, de 19 de novembro de 2013, c/c a Portaria nº 509, do Ministério da Previdência Social, de 12 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, Sr. **MARCELINO MACENA BENEVIDES JÚNIOR – Gerente I – DGA 06**, lotado no Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário, para exercer a função de **CONTADOR** do PREVLADÁRIO.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativos a 01 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., em 09 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal